



Aprendendo de uma forma diferente

ENSINO DINÂMICO POR IMERSÃO

IBIPORÃ-PR

PROJETO ESCOLA BILÍNGUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ANTONIO PRATA NETO

DIREÇÃO PEDAGÓGICA:

JOSILAINE AMANCIO CORCÓVIA

ASSESSORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL FASE 1:

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

ASSESSORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL FASE 2:

MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FASE 1:

GABRIELI CRISTINI ESTEVES

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FASE 2:

CINTYA WEDDERHOF MACHADO

ASSESSORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

SANDRA REGINA PEDRO

SILMARA TOMÁZ

ASSESSORIA DE PROJETOS

SELMA BULITTINI

JOSIMARA AMANCIO

APOIO DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS

ELIANA HAMBRUSCH

ALINE FERNANDES ALVARENGA

LUCIANA KAWAHIGASHI

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. PÚBLICO ALVO	10
4. REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
5. OBJETIVOS.....	12
Objetivo Geral.....	12
Objetivos Específicos	12
6. METODOLOGIA	13
7. CURRÍCULO.....	13
8. ORGANIZAÇÃO	14
9. FORMAÇÃO DOCENTE	15
10. AVALIAÇÃO	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto enfoca a organização do trabalho pedagógico na formação de uma escola bilíngue em Ibiporã-PR, tendo como objetivo principal implementar, estruturar e organizar o trabalho pedagógico. Para tanto, destacamos princípios norteadores e a relevância da educação bilíngue no desenvolvimento da criança. O município de Ibiporã pretende com esse projeto, instituir a primeira escola Bilíngue Municipal do Estado do Paraná, para alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental – anos iniciais - com carga horária inicial de imersão na língua inglesa de 30%, cumprindo as exigências do parecer 02/2020, que estabelece as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta Educação Plurilíngue. O crescimento exponencial das escolas bilíngues no Brasil e a falta de normativa para este modelo educacional ocasionou o uso indiscriminado de nomenclaturas como escolas bilíngues, programas bilíngues, escola internacional, etc..., como pode ser evidenciado no mercado privado em geral. De fato, Costa (2018) apresenta dados expressivos que comprovam o crescimento de até 24% de escolas bilíngues entre 2007 e 2009 e que a procura por essas instituições privadas se deve ao status da língua inglesa no mundo. O parecer 02/2020, no entanto, vem apontar normativas para a classificação das instituições em: Escolas com Carga Horária Estendida em Língua Adicional, Escola Bilíngue e Escola Internacional, instituições que atendem, predominantemente, uma pequena parcela da população brasileira. Em linhas gerais, essa categorização está estabelecida pelo parecer nos seguintes termos:

Art 3º As Escolas com Carga Horária Estendida em Língua Adicional, (...) caracterizam por promover o currículo escolar em língua portuguesa em articulação com o aprendizado de competências e habilidades linguísticas em línguas adicionais, sem que o desenvolvimento linguístico ocorra integrada e simultaneamente ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares.

Art 4º Já as as Escolas Brasileiras com Currículo Internacional se caracterizam pelo estabelecimento de parcerias, adoção de materiais e propostas curriculares de outro país, ofertando, portanto, currículos em língua portuguesa e línguas adicionais, e para que sejam denominadas escolas bilíngues, necessitam cumprir os termos do Art. 2º desta Resolução.

Art. 5º As Escolas Bilíngues, as Escolas com Carga Horária Estendida em Língua Adicional e as Escolas Brasileiras com Currículo Internacional são instituições educacionais

brasileiras, e devem cumprir a legislação e normas do país, a exemplo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Neste projeto, focamos exclusivamente na Escola bilíngue, conforme determinação do artigo 2º do Capítulo I e no artigo 12 do Capítulo IV:

Art. 2º As Escolas Bilíngues se caracterizam por promover currículo único, integrado e ministrado em duas línguas de instrução, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas e acadêmicas dos estudantes nessas línguas (BRASIL, 2020 p. 24).

2. JUSTIFICATIVA

Ibiporã apresenta um histórico inovador no que se refere à oferta de ensino de línguas. A disciplina de Língua Inglesa começou a ser ofertada na cidade de Ibiporã-PR por meio de um Projeto Piloto em 2009, na escola integral Almerinda, com aulas ministradas pelos professores regentes da turma. Já em 2012, a regência da disciplina passou a ser realizada por duas professoras com formação em Letras Português/Inglês na escola integral Alice Roma, realizando assim o primeiro concurso específico para essa disciplina no município.

Diante do sucesso desse projeto, viu-se a necessidade de ofertar a disciplina de Língua Inglesa nas outras escolas integrais da cidade, com professores formados em Letras (Inglês), abrindo assim novos concursos públicos para viabilizar essa proposta.

Após a oferta da disciplina de Língua Inglesa para as escolas integrais, a administração municipal expandiu a ação para todas as escolas parciais do município, com uma aula semanal. Era realizada uma avaliação interdisciplinar com 01 questão de Língua Inglesa, porém sem mensuração de nota, por não ser uma disciplina obrigatória no ensino Fundamental I.

Recentemente aumentou-se o número de aulas de inglês para duas aulas semanais, e diante dessa situação, houve a necessidade de contratar novos profissionais por concurso público, o que praticamente dobrou o quadro de professores de inglês no município.

No ano de 2021, com uma nova gestão frente à Secretaria Municipal de Educação (SME), foi criada a Assessoria Pedagógica da disciplina de Inglês, e com ela o desafio de implantar a primeira Escola Municipal Bilíngue Pública do Estado do Paraná. Essa proposta deverá estar em sincronia com a base Curricular do Município de Ibiporã. Para tanto, deverá ser elaborada uma matriz curricular voltada para a Escola Bilíngue.

Com a valorização histórica do ensino da Língua Inglesa em nosso município, houve um crescente questionamento frente à falta de aferição de nota da disciplina. Sobre essa indagação, ecoa também uma reivindicação dos docentes da disciplina de inglês, em adotar critério igualitário, assim como as demais matérias da grade, para mensurar quantitativamente o aprendizado do aluno.

Julgou-se importante o lançamento da nota no histórico escolar do aluno, afim que esse, e todos os envolvidos na vida escolar desse aluno, possam ter nessa métrica, mais uma forma de acompanhar o desempenho do processo ensino-aprendizagem do discente. Diante dessa realidade, o Conselho Municipal de Educação de Ibiporã analisou e votou a proposta, emitindo um parecer favorável.

A necessidade do domínio de uma segunda língua não é novidade. No Brasil isso fica ainda mais claro quando observamos o grande número de escolas de idioma, principalmente de inglês. O inglês é considerado a língua da comunidade internacional, presente nos veículos de comunicação, entretenimento, mídias sociais, órgãos mundiais, informação digital como também na área acadêmica (DAVID, 2005). A própria BNCC (BRASIL, 200x) elencou o inglês como a única língua estrangeira obrigatória no Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio. Assim, essa língua é considerada como uma das *commodities*– juntamente com o domínio da tecnologia - que tem o poder de acirrar as desigualdades sociais (MOITA LOPES, 2005). Assim, mesmo sendo o país com maior volume de escolas, somente 5% da nossa população fala uma segunda língua e, desses, apenas 3% são fluentes no inglês.. O próprio relatório do parecer aponta para o número praticamente exclusivo de escolas bilíngues na rede particular de ensino, embora 80% dos alunos brasileiros estejam matriculados na rede pública (BRASIL, 2020 p. 14). Dados da Associação Brasileira do Ensino Bilíngue aponta que entre 3% e 5% das escolas privadas ofertam algum modelo de ensino bilíngue. Isso significa que uma parcela ínfima dos alunos brasileiros tem acesso à educação bilíngue de línguas de prestígio, o que nos alerta para o aumento das desigualdades educacionais em relação ao aprendizado de línguas entre os setores de ensino do país (BRASIL, 2020 p.14).

Em meio a dados alarmantes, justifica-se a necessidade de incorporação de escolas bilíngues também no setor público, para que este conhecimento, status e os próprios benefícios da educação bilíngue não sejam restritos somente à elite brasileira, acirrando as desigualdades já existentes.

O que é uma escola bilíngue?

Ao falar em bilinguismo é muito comum surgir dúvidas, principalmente porque o termo é muito utilizado no Brasil para designar o ensino da linguagem dos sinais, aliado ao português. Porém, para que fique claro, uma escola bilíngue é aquela que oferece ensino educacional em duas línguas, independente se a linguagem é de sinais ou fonética. Segundo o artigo 2º do Capítulo I e no artigo 12 do Capítulo IV, do parecer:

Art. 2º As Escolas Bilíngues se caracterizam por promover currículo único, integrado e ministrado em duas línguas de instrução, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas e acadêmicas dos estudantes nessas línguas (BRASIL, 2020 p. 24).

§ 1º Somente podem utilizar a denominação de escola bilíngue aquelas que se enquadrarem nos termos deste artigo.

Abaixo, explicitamos os princípios de uma escola bilíngue, segundo a nova normativa:

Art. 12 A organização curricular das Escolas Bilíngues e das Escolas com Carga Horária Estendida em Língua Adicional, deverá incluir: I - disciplinas da Base Comum, exclusivamente ministradas na segunda língua de instrução, sendo responsabilidade da escola cumprir o disposto na BNCC para o componente curricular de língua portuguesa em todas as etapas da Educação Básica; e II - disciplinas da Base Diversificada do Currículo a serem ministradas na segunda língua de instrução, podendo essas disciplinas ser desdobramentos da Base Comum ou projetos transdisciplinares que busquem o desenvolvimento das competências e habilidades linguísticas da língua adicional e competências acadêmicas.

Carga horária estendida

Outro ponto importante é a carga horária de conteúdos ministrados em inglês dentro da grade. Segundo o novo parecer, a carga horária do tempo de instrução na língua adicional nas Escolas Bilíngues deve observar a seguinte carga horária na Educação Infantil e no ensino

Fundamental: “o tempo de instrução na língua adicional deve abranger, no mínimo, 30% (trinta por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das atividades curriculares”

Metodologia

Em relação à metodologia de ensino, o parecer ressalta que as metodologias adotadas em contexto de educação bilíngue devem assegurar os princípios previstos no inciso III do Art. 3º da LDB, ou seja, respeitar toda a legislação brasileira, inclusive das competências e habilidades previstas na BNCC:

§ 1º As escolhas metodológicas devem ser compatíveis com os pressupostos teóricos que fundamentam essa modalidade de educação, de modo que as abordagens permitam o ensino-aprendizagem de conteúdos por meio de uma segunda língua de instrução. § 2º Os conteúdos devem respeitar o disposto na legislação e normas brasileiras, garantindo-se o direito de escolha metodológica pelas instituições, tendo em vista o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC.

Vale ressaltar que o ensino bilíngue tem um comprometimento ainda maior com os princípios do ensino básico e com o alto nível de desempenho acadêmico (nas duas línguas), pois o aluno da escola bilíngue não pode ser prejudicado em relação aos demais. Isso significa que o trabalho realizado com a Língua portuguesa – principalmente o trabalho com a alfabetização – deve ser de excelência. Um dos grandes mitos da educação bilíngue é o medo de pais que acreditam que os alunos da escola bilíngue possam sair despreparados para o contexto avaliativo do cenário brasileiro (ex. Prova Brasil, ENEM, Vestibular). Assim, vale apontar também que a proposta do ensino bilíngue envolve o conceito de Bi-letramento, ou seja, o desenvolvimento de competências e habilidades em ambas as línguas, seja oral ou escrita.

Vantagens da escola bilíngue

Para esclarecer os principais questionamentos, apresentamos aqui as principais vantagens das escolas bilíngues e como ela tem potencial para mudar a realidade da educação brasileira. E

evidente que a vantagem mais conhecida é a possibilidade de formar alunos fluentes no idioma. De fato, especialistas educacionais defendem um maior desenvolvimento da criança quando ela estuda duas línguas ao mesmo tempo. Isso porque a capacidade de os pequenos assimilarem um novo idioma é enorme, afinal o seu aparelho fonador ainda está em desenvolvimento. Por serem expostos diariamente em um contexto de imersão, os alunos são submetidos a um processo de natural de aquisição da língua, assim como um bebê adquire a língua materna. No entanto, as vantagens do bilinguismo se estendem para além do aprendizado do idioma e de conteúdos curriculares.

Pesquisas na área têm apontado que o grande benefício da educação bilíngue se refere ao desenvolvimento cognitivo do aluno devido 'a alterações nas sinapses cerebrais, pois há diferenças entre cérebros de bilíngues e monolíngues (KIM, ET AL., 1997; MECHELLI, ET AL., 2004; PARADIS, 2003; PERANI E ABUTALEBI, 2005): indivíduos bilíngues apresentam maior densidade de massa cinzenta no lobo parietal inferior do hemisfério esquerdo e que a reorganização estrutural desta região está relacionada à proficiência e à idade de aquisição da segunda língua (MECHELLI e colaboradores, 2004);

Assim, crianças bilíngues têm como vantagem uma habilidade mais elevada em controlar o uso de seus conhecimentos no desempenho da tarefa (BIALYSTOK, 2007). Além disso, bilíngues apresentam ganhos nas funções executivas, tais como: atenção, inibição, monitoramento e alternância de tarefas (BIALYSTOK, 2007, 2008). Para Bialystok (2007), mesmo quando bilíngues e monolíngues estão realizando uma tarefa em um mesmo domínio de conhecimento, os bilíngues apresentam uma habilidade em controlar a atenção e ignorar informações inadequadas mais rapidamente do que os monolíngues. Isso reforça a ideia de que o bilinguismo tem um impacto nos aspectos cognitivos relacionados às funções executivas.

Outros aspectos bastante marcante da educação bilíngue é que ela tem potencial de incrementar a consciência cultural tanto na(s) cultura(s) de origem, como na cultura da língua adicional (GARCÍA, 2009), ser confrontados com uma maneira diferente de perceber o mundo (GARCÍA-CANCLINI, 2011), apreciar a diversidade humana (GARCÍA, 2009) e oferecer aos sujeitos a entrada em culturas múltiplas e o desenvolvimento de processos metacognitivos e metalinguísticos para expansão cultural e linguística (GAZZOTTI; LIBERALI, 2014).

Vale ressaltar que a criança que cursa uma escola bilíngue dificilmente necessitaria de suporte pedagógico de cursos de inglês, pois a imersão, em tempo prolongado no idioma, tem potencial de promover fluência e proficiência linguística. Assim, a escola bilíngue, objetiva:

I. Buscar o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

I. Oportunizar a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

II. Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, formação de atitudes e valores;

III. Favorecer o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

IV. Possibilitar formar alunos fluentes no idioma;

V. Despertar o respeito pela diversidade cultural;

V. Oportunizar que aluno aprenda outros conteúdos no idioma inglês, como matemática, história, geografia e música.

3. PÚBLICO ALVO

Escolha de uma instituição – Complexo Educacional - que contemple o ensino Integral desde a Educação Infantil (berçário ao pré II) ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

4. REFERENCIAL TEÓRICO

Apesar do crescente interesse pela educação bilíngue e o aumento de escolas com esse enfoque, ainda é incipiente a no Brasil pesquisas que falem sobre a educação bilíngue em língua inglesa. Como aponta **Cortez (2007)**, a maioria das pesquisas encontradas no Brasil sobre educação bilíngue postula sobre a educação bilíngue de povos indígenas. Ainda é muito restrita no Brasil a bibliografia sobre o ensino-aprendizagem de outra língua em um ambiente em que a língua materna, língua alvo (neste caso o inglês) e a educação estejam em foco concomitantemente. De qualquer forma, **Harmes e Blanc (2000)**, citado por **Megale (2005)**, definem educação bilíngue em qualquer sistema escolar de educação em que, em um dado momento seja planejada e ministrada em pelo menos por duas línguas, ocorrendo de forma simultânea e consecutiva. Para esses autores, os programas em que a segunda língua é ensinada como matéria e não utilizada para fins acadêmicos não pode ser considerado como programa bilíngue. Ainda segundo **Harmers e Blanc (2000)**, o fator mais importante na experiência bilíngue é que ambas as línguas devem ser igualmente valorizadas. Outra questão que deve ser levada em consideração ao se planejar a educação bilíngue é a definição dos objetivos, de acordo com o programa que será seguido, e como este serão alcançados. O número

de escolas de educação bilíngue, em especial em programas de imersão tem crescido consideravelmente no Brasil, mas no setor privado.

Por ser um tema que abrange uma vasta área de pesquisa nas áreas educacionais, políticas, sociais, econômicas, ser bilíngue se caracteriza como um fenômeno muito profundo e complexo (BAKER, 2006), e pesquisadores têm avançado no entendimento do que seja o sujeito bilíngue.

Um conceito bastante comum de bilíngue, mas já superado na literatura recente - e a visão de que este é o sujeito que domina duas línguas em sua plenitude, como um falante nativo (BLOOMFIELD, 1935, apud HARMERS e BLANC, 2000). Macnamara (1967), contudo, já apontava que pode se considerar bilíngue aquele que apresenta domínio - independente do grau - de algumas das quatro habilidades básicas da língua (compreensão oral, compreensão escrita, produção oral e produção escrita), ampliando o leque de quem pode ser considerado bilíngue. De encontro com essa vertente, Baetens (1986) alega que, em linhas gerais, para haver bilinguismo é preciso haver 2 línguas, independente da proficiência de ambas e que o uso das mesmas é que é relevante.

Baker (2006), por sua vez, desenvolve a noção de que o bilíngue deve ser visto de um prisma holístico em que o sujeito é uma entidade linguística completa, integrada, em contraste com a percepção que bilíngue é a união de dois seres monolíngues em um corpo apenas e que a existência de bilíngues balanceados, é na verdade rara.

Complementando o autor acima, Garcia (2009) é quem expande o conceito de translíngua, que parte de uma visão heteroglóssica, em que o sujeito possui um único repertório linguístico e suas as práticas linguísticas e dinâmicas semióticas são superiores às línguas convencionais de países e estados. Liberali (2013) defende esta perspectiva e enfatiza a necessidade de termos que considerar o currículo da educação multi/bilíngue a partir das atividades e práticas sociais e permitir os alunos expandir seu repertório e suas formas de participação.

A educação bilíngue consiste em um programa educacional formal que se faz presente pelo aprendizado de componentes curriculares pela instrução em duas línguas e não manter o foco apenas no aprendizado da língua (CUMMINS, 2009). Outro aspecto bastante característico de uma escola bilíngue, segundo Grosjean (2013) é a possibilidade de vivenciar a sua cultura e a de outros povos através do uso de uma língua adicional.

Aqui no Brasil, segundo Megale (2005), podemos distinguir a educação bilíngue em dois grandes grupos: dominante (educação bilíngue de línguas de prestígio, frequentemente de

escolas particulares de elite em que se objetiva o aprendizado de uma segunda língua, como o inglês) e minoritários (educação indígena, migrantes de crise, educação em regiões de fronteiras, educação de surdos).

Essas escolas bilíngues de línguas de prestígio podem ser de programas de imersão - crianças recebem instrução acadêmica na língua materna e língua adicional, podendo variar a carga horária de acordo com o contexto da instituição -- ou escolas internacionais - currículo composto por componentes similares ao país de origem e que possui parcerias com órgãos e outras instituições do exterior, a maior parte da instrução é ministrada na língua adicional.

Discorrendo sobre o planejamento do currículo da educação bilíngue, **Brentano (2011)** aponta que um currículo bilíngue de qualidade, que desenvolva competências linguísticas e acadêmicas em seus alunos tem potencial de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, proporcionando aprimoramento de funções executivas além de aprimorar habilidades importantes, como planejar, executar, avaliar suas ações e atingir objetivos de maneira mais assertiva.

Marcelino (2019), ao esclarecer dúvidas recorrentes de pais sobre o Ensino Bilíngue/ refletir sobre o processo linguístico de uma criança monolíngue e de outra bilíngue aponta que assim que uma criança é introduzida a uma L2, o cérebro dela já entende que aquilo é outro sistema linguístico, porém nada muda. Segundo o autor, o que para nós é bilíngue, para a criança é só o jeito que ela se comunica e o processo de alfabetização ocorre de uma forma natural em ambas as línguas e sem nenhuma confusão na cabeça da criança.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral

Implementar uma escola bilíngue na rede pública do município de Ibiporã, de acordo com as Diretrizes curriculares nacionais para a oferta de educação Plurilíngue (parecer 02/2020).

Objetivos Específicos

- 1) Selecionar professores com perfil apropriado (linguística e pedagogicamente) para o trabalho com educação bilíngue.
- 2) Qualificar professores de ambas as línguas para o trabalho com a educação bilíngue.
- 3) Oferecer curso de Formação complementar para Educação bilíngue.
- 4) Elaborar Projeto político pedagógico da escola bilíngue.

- 5) Elaborar currículo da escola bilíngue, para todos os níveis da educação infantil e do ensino fundamental – anos iniciais.
- 6) Desenvolver material – portfólio bilíngue para as aulas.
- 7) Oferecer suporte e acompanhamento na implantação pedagógica do projeto.

6. METODOLOGIA

A base da metodologia bilíngue geralmente é a imersão em um segundo idioma. Segundo o parecer 02/2020, a carga horária do tempo de instrução na língua adicional nas Escolas Bilíngues deve observar a seguinte carga horária na Educação Infantil e no ensino Fundamental: “o tempo de instrução na língua adicional deve abranger, no mínimo, 30% (trinta por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das atividades curriculares”. Na rede Municipal de Educação de Ibiporã, será ofertado inicialmente, 30% de imersão e se utilizará de metodologias apropriadas e inovadoras, tais como pedagogias de projeto e CLIL. A escola terá um ambiente voltado para a formação das duas línguas, o currículo para a escola bilíngue deverá ser construído pautado no currículo da educação infantil e ensino fundamental, sendo todo o material utilizado elaborado para essa instituição, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No programa bilíngue, o aluno passa por um processo de imersão no segundo idioma, adquirindo fluência enquanto utiliza o idioma como ferramenta de aprendizado de conceitos diversos.

Há contato com o segundo idioma – conforme há a progressão do aprendizado, ocorre um aprofundamento na língua adicional. Em um programa bilíngue, há uma imersão completa e envolvente, levando o aluno a usar a língua estrangeira como ferramenta de comunicação e aquisição de conteúdos de Ciências, Matemática, História, Geografia, entre outros. Além disso, as abordagens adotadas garantem o desenvolvimento de habilidades importantes para o cidadão do século XXI, como criatividade, flexibilidade, comunicação, colaboração e empatia.

7. CURRÍCULO

A escola deverá promover um currículo integrado e ministrado em duas línguas de instrução (Inglês e Português), visando ao desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas e acadêmicas dos estudantes nessas línguas. Requer um projeto pedagógico bilíngue que contemple todas as etapas, cuja implantação poderá ser gradativa. Portanto, vale a pena enfatizar que não há prejuízo acadêmico em relação às escolas não bilíngues, pois o currículo deve seguir os mesmos pressupostos das diretrizes nacionais, como por exemplo, a BNCC. O

papel da língua portuguesa, e, portanto, a alfabetização, no currículo bilíngue, é essencial e indispensável, pois o comprometimento com a habilidade e competência na língua materna são ainda maiores.

8. ORGANIZAÇÃO

O programa de educação bilíngue que será implantado gradativamente em toda educação infantil (turmas berçário, maternal, pré I e pré II) e 1º Ano, em 2021, e para ensino fundamental nos anos seguintes, será organizado da seguinte forma: 30% da carga horária será ministrada na língua inglesa e as crianças serão acompanhadas por uma professora regente e por uma professora assistente. O restante da carga horária será ministrada em língua portuguesa, cumprindo a grade curricular proposta no projeto político-pedagógico da instituição. Cabe lembrar que as turmas Berçário e Maternal têm à sua disposição uma auxiliar (que fala português) que os acompanha durante todo o período de aula. Além dos dois professores titulares, os professores das aulas especializadas, tais como: Música, Educação Física, Educação Tecnológica e Biblioteca também somam ideias e esforços na organização dos projetos interdisciplinares.

Vale ressaltar que os conteúdos curriculares ministrados em inglês da Educação Infantil ao 1º Ano terão apoio da compreensão e produção oral, bem como os registros através de produções artísticas. Neste período, pretende-se, ainda, formalizar o trabalho de letramento e alfabetização na língua materna. A partir do 2º Ano do Ensino Fundamental inicia-se o processo de consciência fonética na língua inglesa e, conseqüentemente, as habilidades de compreensão e produção da língua escrita.

A tabela abaixo apresenta o cronograma de implementação gradual do ensino bilíngue no complexo educacional a definir.

Berçário 2021	Maternal 2021	Pré I 2021	Pré II 2021	1º ano 2021	2º ano 2022	3º ano 2023	4º ano 2024	5º ano 2025
30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Imersão em Inglês								

9. FORMAÇÃO DOCENTE

Em relação à formação acadêmica dos professores, para que uma escola possa ser efetivada como bilíngue – conforme parecer 02/2020 (aprovado, mas ainda não homologado), deverá apresentar aos órgãos normativos a comprovação da seguinte formação de seus professores para atuar como professor em língua adicional na Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais:

- a) ter graduação em Pedagogia ou em Letras;
- b) ter comprovação de proficiência de nível mínimo B2 no Common European Framework for Languages (CEFR);
- c) ter formação complementar em Educação Bilíngue (curso de extensão com no mínimo 120 (cento e vinte) horas; pós-graduação lato sensu; mestrado ou doutorado reconhecidos pelo MEC). (BRASIL,2020. pg. 18)

Vale ressaltar que, segundo o parecer, no caso das escolas públicas, é responsabilidade da União, dos Estados e Municípios garantir a capacitação complementar em Educação bilíngue em relação à fluência e à proficiência na segunda língua de instrução.

10. AVALIAÇÃO

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno no seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. A avaliação será diagnóstica, formativa e somativa, com caráter processual e contínuo, levando em consideração as avaliações sistêmicas-externa seguindo os objetivos:

- Diagnosticar competências prévias e adquiridas, as dificuldades e o rendimento dos estudantes;
- Orientar o estudante para superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- Subsidiar a reorganização do trabalho docente;
- Subsidiar as decisões do Conselho de Classe para promoção, retenção ou reclassificação de estudantes.

O estudante será avaliado mediante instrumentos variados, tais como:

- Participação em conjunto de atividades socioeducativas desenvolvidas pela Instituição a cada período;
- O desempenho dos estudantes nas disciplinas ministradas na língua adicional de instrução deve ser avaliado conforme o currículo da escola.
- Portfólio de atividades bimestrais;
- Proposta de atividades desenvolvidas entre alunos e professores ao longo de cada período;
- Atividade planejada pelos alunos da disciplina e série e, realizada individualmente por todos os professores da série por disciplina, contemplando os conteúdos mínimos definidos e realizados ao final de cada período;
- As avaliações bimestrais deverão contemplar a língua padrão e a língua estrangeira. Geralmente, os conteúdos são avaliados de maneira integrada e em comum acordo com o professor de conteúdos em língua inglesa e o professor da língua portuguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto tem como meta principal apresentar a proposta de implementação da primeira escola bilíngue de Ibiporã, mas também apresentar seus principais conceitos, características e suas vantagens na implantação. Espera-se como resultado da implementação deste modelo educacional, favorecer o acesso ao conhecimento de diferentes culturas e despertar o respeito às diversidades e propiciar espaço para a formação de cidadãos globalizados, com domínio da língua inglesa para atuar no mercado de trabalho e capaz de atuar em uma sociedade globalizada.

A normatização destas escolas no Brasil, está assegurada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Plurilíngue aprovada pelo Parecer CNE/CEB nº2/20 em 09/07/2020, que dispõe sobre as escolas internacionais ou bilíngues. Sendo assim, o município de Ibiporã, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, ofertará toda a formação necessária - de acordo com o referido parecer - para a formação de seus profissionais para a abertura desta primeira escola bilíngue municipal, acompanhando assim o crescimento do contexto de globalização percebido no Brasil relacionado a oportunidades educacionais.

BIBLIOGRAFIA

- BAETENS, H. **Bilingualism: Basic Principles**. 2nd edition. Clevedon: Multilingual Matters, 1986.
- BAKER, C. **Foundations of Bilingual Education and Bilingualism**. 4 ed. Clevedon: Multilingual Matters LTD, 2006.
- BIALYSTOK, E. **Cognitive effects of bilingualism: how linguistic experience leads to**, 2007.
- BIALYSTOK, E. **Bilingualism: the good, the bad, and the indifferent**. Bilingualism, 2008.
- BLOOMFIELD, A.& U. **Language**. London: 1935.
- BRASIL. Mec. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue**. Parecer CNE/CEB nº 7, de 9/07/2020.
- BRENTANO, L. S. **Bilinguismo escolar: uma investigação sobre controle inibitório. Dissertação** (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.
- CAVALCANTI, M. **Estudos Sobre Educação Bilingue e Escolarização em Contextos de Minorias Lingüísticas no Brasil**. DELTA, vol.15, no.spe, 1999, p.385-417.
- cognitive change**. Int. J. Bilingual Education Bilingualism. 10 (3), 210-224.
- CORTEZ, A. P. R. **A língua inglesa como objeto e instrumento mediador de ensino-aprendizagem em educação bilíngue. Dissertação** (Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007. Disponível em [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/Ingles/bovo\(1\).pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/Ingles/bovo(1).pdf) Acesso em 12/05/2021.
- CUMMINS, J.; CORSON, D. (Eds.). **Bilingual education**. Boston: Kluwer Academic, 1997
- GARCÍA, O. **Bilingual education in the 21st century: a global perspective**. West Sussex: WileyBlackwell, 2009.
- GARCÍA-CANCLINI, N. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 5a ed. São Paulo: Edusp, 2011.
- GAZOTTI, C. Revista Psicologia: Teoria e Prática, 16(1), 18-30. São Paulo, SP, jan.-abr. 2014. ISSN 1516-3687 (impresso), ISSN 1980-6906 (on-line). **Sistema de avaliação: às cegas por pares (double blind review)**. Universidade Presbiteriana Mackenzie. Acesso em 21/05/2021. Disponível em: Http. https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&as_vis=1&q=gazotti%2C+2014&btnG.
- GROSJEAN, F. **From second language acquisition to bilingualism in schools: how second language learning has evolved over time**. Disponível em: <https://www.psychologytoday.com/intl/blog/life-bilingual/201311/second-language-learning-bilingualism-in-schools>. Acesso em 21/05/2021.

HARDING-ESCH, E. . RILEY, P. **The Bilingual Family: A hand book for parents.** 2. Ed. Cambridge University Press, 2003.

HARMERS, J e BLANC, M. **Bilinguality and Bilingualism.** Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

Kim, J., Johnson, K., Chen, H.J., Carroll, S., Laughon, A. (1997). **Drosophila Mad binds to DNA and directly mediates activation of vestigial by Decapentaplegic.** Nature 388(6639): 304--308. Language Cogn. 12 (1), 3-11.

LIBERALI, F. Student-teachers and Teacher-educators Experience New Roles in Pre-service Bilingual Teacher Education in Brazil. In: Abello-Contesse, C.; Chandler P. M.; López-Jiménez, M.D.e Chacón-Beltrán, R. (eds.) **Bilingual and Multilingual Education in the 21st Century.** Toronto: Multilingual Matters, 2013.

Macnamara, J. (1969). How can one measure the extent of a person's bilingual proficiency? In: Kelly, L.G. (Ed.). **Description and measurement of bilingualism: An international seminar.**

MARCELINO, M. **Bilinguismo no Brasil: significado e expectativas.** Revista Intercâmbio, volume XIX: 1-22-2009. São Paulo: LAEL/PUC-SP. ISSN 1806-275x.

MECHELLI, A.; CRINION, J. T.; NOPPENY, U. **Neurolinguistics: structural plasticity in the bilingual brain.** Nature; vol 431: p. 757, Oct 2004.

MEGALE, A. H. . **Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos.** Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005. ISSN 1678-8931 [www.revel.inf.br].

Paradis J., Crago M., Genesee F., & Rice M. **Bilingual children with specific language impairment: How do they compare with their monolingual peers?** *Journal of Speech, Language and Hearing Research*, 46, 1– 15. 2003 .[Google Scholar](#).

Perani, D.; Abutalebi, J. **The neural basis of first and second language processing.** *Cur. Opin. Neurobiol.* 2005. 15, 202-206.

SWAIN, M. Communicative competence: Some roles of comprehensible input and comprehensible output in its development. In Gass, S. and Madden, C. (Eds.), **Input in Second Language Acquisition.** P. 235-256. New York: Newbury House, 1985. University of Moncton, June 614, 1967. (pp. 80-119). Toronto: University of Toronto Press.

Josilaine Amâncio Corcóvia
Diretora de Departamento

Antonio Prata Neto
Secretário de Educação

ANEXO I

PROJETO ESCOLA BILÍNGUE

Projeto Modelo para Implantação - Escola Bilíngue de Ibiporã - 50 professores

1º FASE – MAIO A JULHO DE 2021	Tempo em horas
Contratação de empresa para qualificação dos professores, elaboração do material, suporte e acompanhamento na implantação pedagógica do projeto	1.200 horas
2º FASE – JULHO A DEZEMBRO DE 2021	TEMPO EM HORAS
Seleção de professores (nível de proficiência, pedagogia, perfil para cada série)	72 horas
Curso de Formação conforme parecer CNE/CEB nº2/20 para 50 professores Modulo: Teórico / Modalidade: Remoto	120 horas
Curso de Formação conforme parecer CNE/CEB nº2/20 para 50 professores Modulo: Prático / Modalidade: Presencial	60 h
Elaboração do currículo, por série, do ensino infantil (ano 01) ao fundamental (ano 2 e ano 3) do complexo educacional de ensino bilíngue	160 h
Elaboração do material didático específico, por série, do ensino infantil (gradativamente - Ano 01 (berçário, maternal, pré I, pré II e 1º Ano) e Anos 2 e 3 Ensino Fundamental – Anos Iniciais (2º - 5º Ano)	480 horas

Aplicação de MOCK (simulado) para os testes de proficiências (Nível B2)	16 horas
Contratação de testes proficiências (Nível B2) Até 255 professores, conforme nota de corte.	S/H
3ª FASE – OUTUBRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022	TEMPO EM HORAS
Encontros presenciais para preparação da comunidade escolar, com palestras, conversas com os pais, lideranças, sociedade organizada, etc.	20 horas
Acompanhamento presencial para implementação e início do Complexo Educacional Bilíngue.	32 horas Dezembro a Fevereiro: 4 horas/semana
Acompanhamento remoto para implementação e início do Complexo Educacional Bilíngue.	32 horas Dezembro a Fevereiro: 4 horas/semana

4º FASE – FEVEREIRO A JULHO DE 2022	TEMPO EM HORAS
Acompanhamento presencial após implementação do Complexo Educacional Bilíngue.	104 horas Fevereiro a Julho: 4 hora/semana (26 semanas)

<p>Acompanhamento remoto após implementação do Complexo Educacional Bilíngue.</p>	<p>104 horas Fevereiro a Julho: 4 hora/semana (26 semanas)</p>
---	--

ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE – 1ª FASE

TRABALHO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE
<p>-Encontros presenciais.</p>	<p>5 encontros presenciais de 4 horas (comunidade escolar, professores, liderança, sociedade organizada).</p>	<p>Remoto/presencial</p>
<p>- Acompanhamento presencial para implementação e início do Complexo Educacional Bilíngue.</p>	<p>Visitas à escola para realização de observação de aulas, instrução aos professores, reunião pedagógica e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos.</p>	<p>Presencial</p>
<p>- Acompanhamento remoto para implementação e início do Complexo Educacional Bilíngue.</p>	<p>Reuniões pedagógicas, instrução aos professores, orientação a coordenação e coordenação.</p>	<p>Remoto</p>

ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE – 2º FASE

TRABALHO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE
- Planejamento semanal com equipe docente e direção	Participação do planejamento com a coordenação setorial e professores para orientação do processo da equipe e feedback.	50% presencial e 50% remoto
- Progresso da implementação	Encontro com a equipe de coordenação para discussão do desenvolvimento das aulas, professores e alunos.	50% presencial e 50% remoto
- Observação e feedback da equipe docente	Observação de sala de aula, aplicação da metodologia, planejamento e material. Feedback à escola.	50% presencial e 50% remoto
- Avaliação de desempenho dos alunos	Supervisão na aplicação dos testes de escrita, classificação nos níveis de escrita, análise de desempenho.	50% presencial e 50% remoto
- Análise dos casos divergentes e plano de ação	A cada 3 meses, avaliar a evolução dos alunos de baixo rendimento acadêmico para encaminhamento de reforço individual, triagem fonoaudiológica e/ou psicopedagógica.	50% presencial e 50% remoto